

PORTARIA Nº. 026/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUSA** esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 10/07/2025, com relação ao empregador:
 - ✓ **CONSTRUTORA IRMAOS RAMOS DE TOLEDO LTDA, período de 18/04/1986 a 30/07/1986;**
 - ✓ **LUIZ CARLOS VIOLA DE CASTRO E OUTROS, período de 14/08/1986 a 01/09/1986;**
 - ✓ **LUIZ CARLOS VIOLA DE CASTRO E OUTROS, período de 014/11/1986 a 02/02/1987;**Em 01 página, perfazendo um total de 213 dias, correspondendo 07 meses e 03 dias.
 - 2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
- Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.